



Regime PCIP

Licenciamento Ambiental e Reporte Anual das obrigações de conformidade

15
Maio
2025

Feedback Participantes Edições Anteriores

"Conhecimentos e partilha de informação." **Analista Especializado (Altri)**

"Os exemplos desde do início do processo até o relatório."

Técnico de Desenvolvimento Estratégico e Planeamento (Renova)

"Troca de experiências de casos concretos entre colegas e formadora. Componente prática - simulação de casos teóricos." **Power & Bioenergy Business Developer PT (Capwatt)**

"Os exercícios práticos e demonstração nas plataformas em questão."

Técnico Qualidade Segurança Ambiente (Prio Energia)

"Preenchimento do RAA." **Engenheiro do Ambiente (Konceptness)**

Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, conhecido por Diploma "REI", estabelece o regime de Emissões Industriais. Neste diploma são congregados diversos regimes jurídicos de ambiente, designadamente o regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), entre outros.

Em 2019, surgiu pela primeira vez, a obrigatoriedade de submeter os relatórios ambientais anuais (RAA) a um processo de verificação. Com a publicação do Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, passou a ser opcional a submissão prévia dos RAA a uma verificação independente, o que se traduz numa ainda maior responsabilização dos operadores pelo conteúdo do RAA apresentado à Entidade Competente.

Este curso da COGEN Portugal visa apresentar de um modo teórico- prático a interligação entre as várias obrigações associadas à operacionalização das condições da Decisão PCIP (Licença Ambiental/ Título Único Ambiental) e ao reporte anual das informações à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Será exemplificada a instrução de um pedido de licenciamento no portal SIR e módulo LUA.

Será promovido um exercício prático para a elaboração de um RAA a partir do modelo da APA, que se prevê de utilização obrigatória num futuro próximo. Serão apresentadas as boas práticas de elaboração dos RAA, atendendo às diretrizes da APA, com vista a assegurar a qualidade dos dados e informações transmitidos à Entidade Competente.

Objetivos

- Conhecer as principais obrigações em matéria de Licenciamento Ambiental/ PCIP.
- Conhecer os trâmites da instrução e renovação de uma Decisão PCIP (LA/TUA) no Portal SIR e LUA.
- Conhecer o modelo de RAA proposto pela APA e instruir o seu conteúdo tendo em conta as boas práticas e as perguntas frequentes da APA.

Público-alvo

- Consultores e Técnicos de Ambiente;
- Outros interessados em adquirir conhecimentos no âmbito do regime PCIP.

Programa

1. Apresentação das obrigações Legais aplicáveis no âmbito do regime PCIP;
2. Análise e exemplificação do processo de obtenção e renovação da Decisão PCIP (Licença ambiental/ Título Único Ambiental) no módulo LUA – Licenciamento Único Ambiental da plataforma Siliamb;
3. A operacionalização das obrigações aplicáveis aos operadores PCIP e elaboração do Relatório Ambiental Anual (RAA) como forma de evidência do cumprimento dessas obrigações;
4. Exemplificação da elaboração de um RAA (exercício teórico-prático);
5. Reflexão sobre a metodologia aplicada numa verificação PCIP- RAA.

Formadora

Elsa Gameiro

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Pós Graduação em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP.

Verificadora PCIP (2019-2023); Formadora convidada da COGEN Portugal; Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros; Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas; Consultora no âmbito do Programa Formação PME (formação-ação); Auditora interna certificada no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança; Auditora integrante da bolsa de Auditores externos de uma Entidade Certificadora; Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Horário



15 de Maio 2025: 09h30 – 17h30

Inscrições

Associados: 340 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 18 de Abril de 2025.

- Inscrições on-line em www.cogenportugal.com ou através do e-mail cogen.portugal@cogenportugal.com
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 13 de Maio de 2025.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 13 de Maio de 2025 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Online em live stream.
- A documentação será disponibilizada no decorrer da formação.

Informações

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto · cogen.portugal@cogenportugal.com

Telf. +351 225 322 018 · Tlm. +351 936 153 310 · www.cogenportugal.com

